



- Berçário
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

REGIMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS - 2025

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Centro Cultural e Educacional Educarte é uma escola interacionista de alto desempenho, que promove conhecimento pedagógico e aprendizado de valores éticos, além de estimular o hábito do estudo constante e valorizar o trabalho em grupo e a importância das relações interpessoais.

O objetivo da nossa proposta pedagógica é fazer o aluno sentir-se pertencente ao ambiente aprendendo a utilizar seu potencial para superar desafios e obter sucesso na vida pessoal e profissional.

O Ensino Fundamental I – séries iniciais: abrange do 1º ao 5º ano.

CONTATOS DA ESCOLA

Senhores pais,

Nosso contato será feito, predominantemente, por meio dos seguintes e-mails:

- Direção pedagógica: silvia@ceceducarte.com.br
- Departamento financeiro: marco@ceceducarte.com.br
- Departamento administrativo: elen@ceceducarte.com.br
- Coordenação pedagógica: coordenacaof1@ceceducarte.com.br
- Secretaria: secretaria@ceceducarte.com.br
- WhatsApp: (11) 40384949 secretaria / (11) 48124145 matrículas
- Telefones: (11) 40384949 / (11) 48124145
- As informações necessárias sobre o departamento administrativo estão disponíveis no site da escola: www.ceceducarte.com.br

É de responsabilidade da família manter atualizados seus endereços de e-mail e números de telefone.

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

Período da manhã – 7h às 11h55.

Período da tarde – 13h às 17h55.

Período intermediário – Até 7 horas por dia (de acordo com o combinado no ato da matrícula).

Período integral – Mais de 7h por dia (de acordo com o combinado no ato da matrícula).

A tolerância de atrasos para saída, sem custo adicional, será de 15 minutos.

Horário de funcionamento da escola: 6h30 às 18h30.

Horário de atendimento da secretaria: 8h às 12h e das 13h às 17h.

No Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Haverá tolerância de quinze minutos de atraso somente para a primeira aula do dia. Após esse período, 7h15 (manhã) ou 13h15 (tarde), o aluno aguardará na secretaria até o início da segunda aula: 7h45 (manhã) ou 13h45 (tarde).

Obs.: Não será permitida a entrada e permanência do aluno depois da segunda aula, salvo atestados médicos e exceções comunicadas e autorizadas pela coordenação.

COMPOSIÇÃO DA MÉDIA

Verificação de Aprendizagem - VA (30%) - Média das atividades avaliativas realizadas em sala de aula para fornecer ao professor instrumentos reais relativos ao nível de conhecimento do aluno e incentivá-lo ao hábito do estudo constante. Nessa atividade, o aluno tem a possibilidade de verificar seu grau de assimilação do conteúdo trabalhado até o momento.

Qualitativa (35%) - Nota que avalia o desempenho do aluno quanto a sua participação, assiduidade, comportamento, responsabilidade e comprometimento com os estudos.

Atividade de Análise do Conhecimento - AAC (35%) - avalia a assimilação do conteúdo bimestral e está prevista em calendário.

Para aprovação anual, é necessário Média Anual maior ou igual a seis (6,0).

As avaliações do 1º ano são compatíveis com a fase do desenvolvimento da escrita.

ATIVIDADE DE ANÁLISE SUBSTITUTIVA

Os alunos que não realizarem a avaliação no período determinado deverão solicitar, na secretaria e/ou pelo e-mail da coordenação pedagógica, o requerimento de prova substitutiva, mediante justificativa (atestado médico) ou pagamento de taxa (para 4º e 5º ano). O aluno que não requerer a solicitação dentro do prazo estabelecido no calendário escolar terá, nessa atividade, atribuição de nota zero.

A avaliação substitutiva acontecerá em data estipulada previamente e não serão permitidas mudanças, independentemente do motivo.

O custo de uma nova atividade encontra-se descrito no documento administrativo que se encontra no site ceceducarte.com.br

RECUPERAÇÃO BIMESTRAL

Trabalho: É composto por atividades elaboradas pelo professor no decorrer do bimestre que contemplam dificuldades individuais do aluno, como listas de exercícios, cartazes ou atividades extras. Essa atividade vale até 3,0 pontos.

Prova: É aplicada uma prova que contemplará o conteúdo do bimestre das disciplinas em que o aluno não obtiver média seis (6,0). A prova de recuperação possui data prevista no calendário escolar.

É importante deixar claro que a média de substituição não ultrapassará a nota seis (6,0).

Obs. Não há possibilidade de mudança da data de aplicação da avaliação, independentemente do motivo, mesmo com atestado médico.

PROMOÇÃO E PROMOÇÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)

Será considerado promovido, no Ensino Fundamental, o aluno que obtiver frequência **igual ou superior a 75%** da carga horária total anual e apresentar conhecimento satisfatório, com conceito **igual ou superior a seis (6,0)** em todas as disciplinas.

Os alunos terão direito à DEPENDÊNCIA em, no máximo, duas disciplinas cujo aproveitamento final do ano letivo for considerado insatisfatório, ou seja, não atingir a média final seis (6,0).

ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - NEE

O Centro Cultural e Educacional Educarte garante o acesso e qualidade de ensino para todas as famílias que nos procuram e efetuam a matrícula. Contudo, para que o trabalho de inclusão seja realizado com profissionalismo e qualidade educacional, pressupostos nos quais nossa proposta pedagógica acredita, ressaltamos os seguintes aspectos:

- Haverá 2 (dois) alunos(as) com necessidades educacionais especiais (NEE) por turma;
- Casos de mais de dois alunos(as) com necessidades educacionais especiais (NEE) em uma turma serão avaliados entre direção e coordenação pedagógica;
- Haverá reuniões periódicas com os profissionais clínicos, psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicomotricista, entre outros profissionais que venham a acompanhar o desenvolvimento do(a) aluno(a), para que a equipe escolar e a multidisciplinar estejam alinhadas com o trabalho a ser realizado, respeitando sempre o espaço de atuação de cada profissional;
- Adaptações curriculares, bem como das atividades pedagógicas, serão feitas mediante orientações específicas e com a parceria dos profissionais clínicos que acompanham o(a) aluno(a);
- De acordo com a necessidade educacional de cada aluno(a), será autorizada a vinda de um acompanhante terapêutico (AT) externo. Porém, o profissional deverá participar de uma entrevista com a coordenação pedagógica para alinhamento do trabalho a ser feito, bem como apresentá-lo(a) à equipe docente.

De acordo com a autonomia estudantil e especificidades de cada aluno(a), respeitando sempre a faixa etária e os laudos encaminhados, a escola providenciará uma assistente educacional que viabilize o melhor aproveitamento pedagógico do discente dentro do espaço escolar.

UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório diariamente. Ele é padronizado em suas cores e formas e seu uso tem por finalidade:

- Identificar o aluno, favorecendo sua segurança;
- Eliminar comparações entre os colegas, favorecendo um ambiente igualitário;
- Promover conforto, pois são elaborados com materiais adequados para seu fim;
- Criar, na criança, o entendimento de rotina escolar.

*O uso de tênis e meias também é obrigatório para garantir segurança nas atividades físicas.

* Todas as peças devem ser identificadas com o nome do aluno.

* A aquisição do uniforme deve acontecer na secretaria escolar ou através do WhatsApp (11) 40384949.

DISPENSAS

Em caso de doenças ou mal súbito, os responsáveis serão consultados quanto às medidas preventivas e decisões a serem tomadas.

Qualquer outro pedido de dispensa deve ser feito via *e-mail* pelos responsáveis. Entretanto, é importante ressaltar que a dispensa autorizada não abona as faltas em aula. Portanto, o aluno deverá assumir a responsabilidade quanto à frequência, às verificações de aprendizagem e às tarefas.

A dispensa da Educação Física refere-se aos exercícios e não à aula. O aluno deverá estar presente, salvo determinação contrária dada pela equipe pedagógica.

Sempre que o aluno precisar sair da escola com uma pessoa que não conste na autorização de saída, o responsável deverá enviar, por escrito e assinado (WhatsApp ou *e-mail*), um **comunicado** com as informações da pessoa autorizada a retirá-lo da escola, em que devem constar nome completo, número do documento de identidade, grau de parentesco e a data da saída.

AGENDA PERSONALIZADA

A agenda personalizada será o meio de comunicação diária entre pais e professores. Por essa razão, é indispensável que esteja diariamente na mochila do aluno. Seu uso é obrigatório, tendo os pais liberdade total de também utilizá-la para se comunicar conosco.

ESTUDO DE MEIO

A escola realiza um ESTUDO DE MEIO por meio, em uma localidade fora de nossa cidade. Comunicaremos aos responsáveis (agenda, WhatsApp e ocorrência) com antecedência para que possam se organizar com as datas e custos envolvidos.

O valor cobre principalmente o transporte, que geralmente conta com monitoria especializada, e a entrada no local visitado, que costuma ter um custo de acesso. Esse evento busca enriquecer a bagagem cultural dos alunos, trazendo conteúdos e práticas pedagógicas interdisciplinares que, embora não necessariamente focadas em uma única disciplina, conectam-se ao aprendizado de

forma ampla e significativa. Essas vivências são essenciais para contextualizar e aprofundar conhecimentos, proporcionando aos alunos experiências que ampliam sua visão de mundo e fortalecem sua formação pedagógica e cultural.

ESTUDO DE CAMPO

A escola realiza ESTUDO DE CAMPO semestralmente, com o objetivo de proporcionar uma vivência pedagógica significativa em um local próximo, com custo acessível, geralmente limitado ao transporte. Esses momentos são planejados para se conectarem diretamente aos conteúdos e disciplinas que os alunos estão estudando, fortalecendo o aprendizado por meio da prática e da contextualização. Comunicaremos aos responsáveis com antecedência sobre as datas e os detalhes para que possam se organizar adequadamente. Esses eventos são fundamentais para ampliar a compreensão e a aplicação dos conhecimentos em situações reais e concretas.

ENFERMARIA – SAÚDE E MEDICAMENTOS

Orientações fundamentais:

- A criança que estiver com alguma doença contagiosa, ou que a impossibilite de realizar as atividades escolares, não poderá frequentar a escola até que haja liberação médica;
- Todas as famílias serão informadas, com total transparência, sobre ocorrências que acontecerem na escola. Em casos leves, por meio de notificação da técnica de enfermagem. Em casos mais sérios, imediatamente por telefone;
- As famílias devem manter o prontuário da criança atualizado, enviando para a enfermaria atestados, prescrições médicas, orientações, laudos ou qualquer outra informação relevante ao seu bem-estar;
- Toda e qualquer medicação só será ministrada mediante prescrição médica;
- Inalações prescritas serão realizadas com limitação de 2 vezes ao dia;
- Todo e qualquer medicamento ou insumo a ser usado pela criança deverá ser trazido de casa;
- A escola deve ser avisada sobre machucados ocorridos em casa;
- Alunos com necessidades especiais deverão manter os laudos dos especialistas atualizados com periodicidade de 6 meses. O trabalho será realizado em conjunto com a equipe pedagógica e os profissionais que atendem a criança fora do ambiente escolar.

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

No ato da matrícula, as famílias indicam quem deverá/poderá buscar a criança na escola. Situações atípicas devem ser informadas com antecedência de um dia pelo e-mail da coordenadora/diretora, ou pelo WhatsApp da escola. Nesse caso, faz-se necessário informar o RG da pessoa que levará a criança para preservarmos sua segurança.

MATERIAL ESCOLAR

A lista de materiais e livros didáticos está disponível na secretaria da escola ou no site: www.ceceducarte.com.br. Conforme cláusula contratual de prestação de serviços educacionais, a aquisição da lista completa é obrigatória.

O material descrito na lista como PAPELARIA poderá ser entregue na escola ou adquirido por meio da taxa informada no ato da matrícula.

KIT DE HIGIENE PESSOAL

Após o momento do lanche os alunos são estimulados e orientados a realizarem escovação dos dentes. Deste modo, solicitamos que mantenham uma necessaire na mochila com escova de dente, pasta e toalhinha.

GARRAFINHA DE ÁGUA

As crianças deverão trazer na mochila, diariamente, uma garrafinha plástica, devidamente identificada, para os momentos de hidratação.

BRINQUEDOS

O *Dia do Brinquedo* na escola é sexta-feira e cada aluno poderá trazer, no máximo, dois brinquedos nesse dia.

Os brinquedos devem estar devidamente identificados com o nome da criança para garantir a organização, o bem-estar e a socialização dos alunos.

Não é permitido que os alunos tragam para a escola objetos de valor, brinquedos de estimação, kits de pintura, estojos sofisticados, dinheiro, brinquedos com peças muito pequenas e outros objetos que possam causar acidentes ou despertar frustrações e mágoas com sua perda.

É proibido o envio de maquiagens, pois seu uso coletivo pode gerar problemas de saúde. Na última sexta-feira de cada mês é permitido um brinquedo eletrônico, contudo não obrigatório.

CALENDÁRIO ESCOLAR – EVENTOS

Todas as atividades escolares previstas no calendário anual serão disponibilizadas aos responsáveis no início de cada bimestre letivo. As atividades que tiverem custo adicional na mensalidade são opcionais e as famílias serão consultadas antes de sua realização.

LANCHES

Os alunos devem trazer o lanche de casa, sempre na lancheira, bem acondicionado em guardanapos, embalagens descartáveis e em recipientes seguros e adequados. Pedimos que as famílias enviem alimentos saudáveis como: biscoitos, pães, bolos, suco natural e frutas, deixando apenas para as sextas-feiras as guloseimas, refrigerantes, salgadinhos, entre outros.

Os alunos do intermediário e integral devem usar lancheiras térmicas e identificar o lanche destinado ao período da manhã e da tarde.

CANTINA

A cantina da escola estará sempre à disposição para fornecer aos alunos e alunas salgados assados, sucos e outros itens. O pagamento poderá ser feito pela criança, no ato da compra, ou pelo responsável via agenda ou Lanche card.

ALMOÇO

O Educarte trabalha com o fornecimento de almoço para alunos(as) do período intermediário e integral. Ele é terceirizado, da empresa “Ana Lu bolos, doces e refeições”, com o objetivo de trazer praticidade e qualidade à alimentação dos(as) alunos(as).

Nossa parceira:

- Oferece refeições planejadas e balanceadas (com supervisão de nutricionista), com a Inclusão de suco e sobremesa, de acordo com a necessidade de cada faixa etária;
- Elabora o tipo de cardápio oferecido sem repetição dentro do mesmo mês;
- Armazena amostras de refeições para análises laboratoriais, caso necessário;
- Não utiliza temperos industrializados.

Contudo, para 2025, abriremos a possibilidade do envio de casa, atentando para os seguintes itens:

- Equilíbrio Nutricional: Inclui uma fonte de proteína (como carne, frango, ovo, tofu), um carboidrato (arroz, batata, massa) e vegetais frescos ou cozidos. Adicione também uma fruta como sobremesa.
 - Variedade: Varie os ingredientes e as cores. Isso não só torna uma refeição mais atrativa, como também garante mais nutrientes.
 - Envio à escola: 1) Os itens do almoço devem ser enviados dentro de uma bolsa térmica (destinada especificamente para esse uso) contendo identificação do(a) aluno(a) em todos os itens (bolsa, vasilhame, tampa, etc). 2) Escolha potes com divisórias, para que alimentos com diferentes texturas (como frutas e arroz) não se misturem. 3) Verifique se o recipiente é seguro para alimentos e próprio para micro-ondas, para serem aquecidos.
- Valores de ambos serviços descritos no documento administrativo 2025, disponível no site!

COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

Para as famílias que desejarem realizar a festinha na escola:

- As comemorações na escola poderão acontecer nas sextas-feiras. A comemoração será exclusiva para os(as) alunos(as) da turma e acontecerá no momento do lanche;
- A família deve marcar a comemoração pela agenda ou e-mail da coordenação, com 20 dias de antecedência e disponibilizar o convite que será enviado para os colegas da turma;
- A escola organizará um bolo falso para cantarmos parabéns;
- A família do aniversariante deverá enviar para a escola um kit de aniversário com: 1 suco, salgados, bolo e doces (em porções individuais e lacradas), que será entregue aos amiguinhos e professora da turma;
- Nos casos de alunos com alergia, intolerância e dieta alimentar diferenciada, a família do aniversariante será comunicada no ato do agendamento para providenciar os itens adequados;
- Não será permitido o envio de itens de decoração de parede.

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E RESPONSABILIDADES

A participação contínua e efetiva dos responsáveis é fundamental para o acompanhamento

pedagógico do aluno. A equipe escolar tem como pressuposto que os responsáveis têm conhecimento interno das regras, dos direitos e dos deveres dos alunos no âmbito escolar. Sendo assim, aceitam as orientações gerais e as particularidades do sistema educacional a que estão submetidos.

A participação dos pais deverá manifestar-se, em especial, das seguintes formas:

- Participando das reuniões, quando convocados pela direção ou coordenação para esclarecimentos, informações e orientações de caráter geral, assim como participação na reunião de apresentação,
- Comparecendo à escola quando solicitado ou por iniciativa própria, para tratar da situação individual do aluno que está sob sua responsabilidade,
- Justificando, com antecedência, o não comparecimento às entrevistas individuais para que o horário possa ser ocupado por outrem,
- Inculcando no aluno o valor do respeito ao trabalho, ao horário, aos professores e às exigências disciplinares da escola,
- Acompanhando as notas lançadas no VA,
- Comunicando à escola a ausência de *e-mails*, para que possamos regularizar seu cadastro;
- Verificando os *e-mails* enviados semanalmente sobre as ocorrências e o desenvolvimento de seu filho. O objetivo das ocorrências é que os pais estejam sempre informados e os alunos bem orientados para que atinjam os objetivos almejados e alcancem um bom desempenho,
- Auxiliando o controle das chegadas com atraso, evitando que seu filho seja prejudicado pedagogicamente. Caso haja faltas consecutivas, o responsável deverá comunicar com antecedência à coordenação.
- As regras de conduta e bons costumes perante a comunidade escolar devem ser seguidas e respeitadas por todos quando em ambiente escolar.

CONDUTA DESEJÁVEL

O desafio da escola e da família é educar e formar cidadãos que tenham discernimento, que desempenhem seu papel sociotransformador, que sejam proativos, vitoriosos e felizes, mas que também saibam respeitar as regras e os limites que são impostos acima de suas vontades imediatas.

Nossa relação disciplinar é baseada no diálogo e na compreensão dos problemas individuais, assim como na análise imparcial das circunstâncias e do ocorrido.

Assim sendo, permitimo-nos levar ao conhecimento da nossa comunidade escolar as medidas que serão adotadas pela diretoria quando se fizer necessário, como devido registro no prontuário do

aluno envolvido e a ciência dos pais e/ou responsáveis.

Caberá aos professores, à coordenação e à direção esclarecerem a importância dessas normas em benefício dos próprios alunos. A persistência do aluno em condutas que desestabilizam o espaço escolar implicará advertência ou, dependendo do ocorrido, sua suspensão.

São deveres do aluno:

- Adquirir e portar, nos prazos solicitados, o uniforme escolar e o material didático determinado pela escola;
- Zelar pela limpeza e pela preservação da escola;
- Reembolsar os danos causados às instalações, ao mobiliário escolar e aos materiais de terceiros;
- Ser assíduo e pontual às aulas e às demais atividades escolares, bem como cumprir seus deveres e tarefas;
- Utilizar vocabulário adequado para o ambiente escolar;
- Tratar a todos com respeito e cordialidade, comportando-se adequadamente;
- Identificar todo o material escolar e o uniforme com nome completo, ano e turma;
- Não emprestar materiais escolares entre as turmas durante as aulas;
- Acessar a aba planejamento e mural do VA para consultar o conteúdo perdido em caso de faltas.

É vedado ao aluno:

- Circular nos ambientes da escola sem o uniforme obrigatório para cada ciclo de ensino;
- Usar boné, chapéu e gorro nas dependências escolares. Caso a direção libere o uso de gorros durante o inverno, todos serão comunicados quanto às regras de uso;
- Gritar e correr nas dependências da escola;
- Frequentar as atividades extras havendo restrição administrativa ou pedagógica;
- Agir agressivamente, seja de modo verbal ou físico, mesmo que no intuito de promover uma brincadeira;
- Praticar **bullying** dentro do espaço escolar com um colega ou o grupo de modo a causar constrangimento físico ou emocional;
- Praticar **cyberbullying** (ações repetitivas utilizando as tecnologias digitais), com um colega ou o grupo de modo a causar constrangimento físico ou emocional;
- Entrar na escola e sair dela fora dos horários regulares, salvo se autorizado pela direção e coordenação;
 - Utilizar ou portar materiais potencialmente perigosos ou perturbadores da ordem dos trabalhos escolares;
- Consumir goma de mascar dentro das dependências escolares;
- Perturbar a ordem ou atividades escolares;
- Demonstrar publicamente afeto excessivo, como por exemplo, beijar na boca ou ter outro contato íntimo.

O não cumprimento das normas ou dos regulamentos acarretará ao aluno, conforme a gravidade e/ou reincidência do caso:

- Advertência oral;
- Ocorrência registrada no VA;
- Advertência alternativa.

O aluno que receber três ocorrências por comportamento inadequado será advertido por escrito pela direção e/ou coordenação pedagógica e levará:

- Advertência escrita, que deve ser assinada pelos responsáveis;
- Suspensão por um dia;
- Suspensão por três dias úteis consecutivos;
- Suspensão de sete dias consecutivos.

Caso a suspensão aplicada venha a coincidir com avaliação ou apresentação de trabalho, o aluno deverá requerer a prova substitutiva e/ou entregar/apresentar o trabalho posteriormente, mediante orientações da equipe pedagógica.

Obs.1: Esgotados todos os recursos anteriores, haverá solicitação de transferência compulsória.

Obs.2: Caso chegue ao conhecimento da direção e coordenação pedagógicas evidências de casos de **bullying** e **cyberbullying**, as famílias dos alunos envolvidos serão comunicadas e a escola dará o suporte necessário às famílias das vítimas.

São direitos dos alunos:

- Assistir normalmente às aulas e participar das demais atividades da escola programadas;
- Receber documentos de escolaridade e certificado de conclusão de curso;
- Fazer a Atividade de Análise do Conhecimento Bimestral (AAC) substitutiva se não estiver comparecido por motivo justo e comprovado, no prazo determinado em calendário;
- Ser tratado com dignidade em suas liberdades fundamentais;
- Reivindicar, junto à autoridade competente, providências contra atos que considerem injustos, no prazo determinado (2 dias);
- Participar das atividades extras de suporte pedagógico oferecidas pela escola;
- Receber recuperação paralela e contínua por meio das refeições dos VAs, entre outras atividades pedagógicas que a equipe docente julgar necessárias;
- Comparecer às atividades extras de suporte pedagógico oferecidas pela escola;
- Participar das DPs;
- Recorrer aos agentes escolares todas as vezes que julgar necessário e ser atendido com acolhimento e respeito.

ACHADOS E PERDIDOS

Todo material encontrado na escola será encaminhado ao departamento de “Achados e Perdidos” e poderá ser recuperado diretamente com a coordenação pedagógica e auxiliares de coordenação. Após sete dias, os materiais/uniformes não identificados serão doados.

REUNIÕES

Acontecem conforme calendário enviado no início de cada semestre. Havendo necessidade, os pais poderão agendar com a coordenadora ou com a professora uma reunião extraordinária.

DESLIGAMENTO

Quando o responsável quiser o “desligamento” da escola, deverá fazê-lo por escrito, através do e-mail: secretaria@ceceducarte.com.br. Atentando-se sempre às cláusulas contratuais vigentes.

MÍDIAS SOCIAIS

No site da escola, www.ceceducarte.com.br, é possível consultar os principais documentos e

informativos referentes ao ano letivo, tais como: calendário escolar, contrato de prestação de serviços, informações do departamento financeiro, entre outros.

Por meio de nossas redes sociais, a família pode acompanhar as principais atividades e eventos do cotidiano escolar: **FACEBOOK E INSTAGRAM. @ceceducarte**

Equipe Pedagógica Educarte